



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAD - Coordenação de Programas de Graduação

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET-GET
NORMAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUTORES DOS GRUPOS GET-UFJF

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS GET

NORMAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUTORES DOS GRUPOS GET-UFJF

Em atendimento à RESOLUÇÃO 49/2016, de 25 de abril de 2016, que altera dispositivos da Resolução no 69/2008 – CONGRAD, que dispõe sobre o Grupo de Educação Tutorial - GET, e que em seu artigo 13 aborda as condições de tutoria, o CLAA da UFJF estabelece as seguintes normas para os procedimentos de seleção e substituição de tutores para os grupos GET/UFJF:

1. Poderá ser tutor de grupo GET/UFJF o docente que atender aos seguintes requisitos:

- a. pertencer ao quadro permanente da UFJF;
- b. atuar, preferencialmente, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- c. ter preferencialmente o título de doutor admitindo-se, excepcionalmente, a candidatura de docentes com titulação de mestre;
- d. ter atuação efetiva em cursos de graduação e atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. A participação de um professor tutor em um grupo GET dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção, garantida a participação de alunos, e conduzido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA da UFJF.

3. A Comissão de Seleção terá a seguinte composição:

Dois representantes do CLAA/UFJF, indicados pelo próprio Comitê, sendo que um deles atuará como Presidente da Comissão;

Coordenador do curso ao qual está vinculado o Grupo GET/UFJF; em caso de impossibilidade, ou caso o coordenador seja candidato a tutor, deverá ser substituído pelo vice-coordenador; um representante discente do CLAA e um getiano do Grupo em questão, indicado por seus pares.

4. O edital do processo de seleção de professores para tutoria dos grupos GET/UFJF deverá ser divulgado oficialmente, com antecedência mínima de 8 (oito) dias de sua realização, incluindo informações sobre data, local, horário, critérios e procedimentos de seleção.

5. O Modelo de Edital a ser utilizado, onde estarão contidas informações sobre data, local, horários, critérios e procedimentos de seleção consta como Anexo ao presente documento.

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA

EDITAL CLAA Nº 03/2022

SELEÇÃO DE TUTOR (A) DO GRUPO DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

GET Nutrição

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos GET da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe confere a Resolução 49/2016, aprovada pelo Conselho Setorial de Graduação, torna público o processo de seleção de Tutor para atuar no Grupo de Educação Tutorial – **GET NUTRIÇÃO**.

1. Informações preliminares

O GET - Grupo de Educação Tutorial Institucional deverá ser constituído por equipes de estudantes de Graduação, sob a tutoria de um docente, organizados por cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora. As Seleções ocorrerão por meio de Editais publicados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e tendo por objetivos:

1. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência mediante

- grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
2. contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
 3. estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
 4. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
 5. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;

2. Das atribuições do professor (a) tutor(a):

1. planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas e não bolsistas;
2. coordenar a seleção dos bolsistas e não bolsistas;
3. submeter a proposta de trabalho para aprovação do CLAA;
4. organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório anual;
5. dedicar carga horária mínima de 6 (seis) horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e não bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em seu plano de trabalho;
6. atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do CLAA;
7. solicitar ao CLAA, por escrito e justificadamente, seu desligamento ou o de estudantes bolsistas e não bolsistas;
8. controlar a frequência e a participação dos estudantes;
9. cumprir as exigências estabelecidas no termo de compromisso.

3. Da vaga:

O Processo seletivo destina-se à seleção de 01 (um) tutor da UFJF, para substituição ao atual no Grupo de Educação Tutorial - GET do Curso: **GET NUTRIÇÃO**.

4. Dos requisitos para ser tutor de grupo GET:

1. pertencer ao quadro permanente da UFJF;
2. atuar, preferencialmente, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
3. ter, preferencialmente, o título de doutor, admitindo-se, excepcionalmente, a candidatura de docentes com titulação de mestre;
4. ter atuação efetiva em cursos de graduação e atividades de ensino, pesquisa e extensão

5. Das inscrições

5.1. As inscrições serão efetuadas a partir da entrega da documentação via Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar o processo (Tipo de processo OFÍCIO), para a mesa COORD-PROGRAMAS-GRADUAÇÃO contendo: (o passo a passo para a inclusão dos documentos no SEI poderá ser solicitado pelo e-mail do CLAA - claaufjf@gmail.com):

- I. Solicitação da inscrição, onde declara expressamente que atende a todos os requisitos deste Edital;
- II. Declaração de conhecimento de todas as normas que regem a atividade de Tutor de grupo GET;
- III. Memorial Descritivo, no qual sejam destacadas 15 atividades consideradas mais relevantes em ensino, pesquisa e extensão, realizadas nos últimos 3 anos, a contar da data da publicação do presente Edital, que qualifiquem o candidato para sua atuação como Tutor junto ao grupo GET Nutrição;
- IV. Plano de Trabalho para o GET assinadas pelo Diretor (a) da Unidade Acadêmica e pelo Coordenador(a) do Curso proponente;
- V. Ofício do chefe de departamento ao qual se encontra vinculado o docente autor da proposta, concordando com os termos do Edital.

6. O Plano de Trabalho deverá conter:

- I. Nome do candidato;
- II. Link para o currículo Lattes do candidato;
- III. Proposta de ações a serem executadas no grupo GET Nutrição no período de 03 anos;
- IV. Proposta de metodologia de trabalho e de condução do grupo, destacando os processos de ensino-aprendizagem que serão adotados.

7. A seleção será efetuada tendo como base as seguintes etapas:

Análise de currículo	10 pontos
Memorial descritivo	30 pontos
Análise do Plano de Atividades para os próximos 03 anos	40 pontos
Entrevista com o candidato, efetuada pela Comissão de Seleção	20 pontos

7.1. Os critérios para a avaliação da proposta serão os seguintes:

Análise de Currículo:

Produção Acadêmica (Será considerada a produção acadêmica nos últimos 3 anos, a contar da data da publicação do presente Edital.)	Pontuação por item	Pontuação máxima
Coordenação de Projetos de Monitoria aprovados pela PROGRAD	0,2 por projeto /máximo 5	1 ponto
Coordenação de Projetos de Treinamento Profissional aprovados pela PROGRAD	0,2 por projeto /máximo 5	1 ponto
Coordenação de Projetos de Iniciação Científica aprovados pela PROPP ou outras agências de fomento (FAPEMIG, CAPES, CNPq)	0,2 por projeto /máximo 5	1 ponto
Coordenação de Projetos de Extensão aprovados pela PROEX	0,2 por projeto /máximo 5	1 ponto
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), mestrado e doutorado	0,2 por TCC, mestrado ou doutorado /máximo 5	1 ponto
Tutoria de Programas GET	0,5 por ano /máximo 4 anos	2 pontos
Artigos completos publicados em periódicos	0,2 por artigo /máximo 5	1 ponto
Livros publicados	0,2 por livros /máximo 5	1 ponto
Capítulos de livros publicados	0,1 por capítulos /máximo 5	0,5 ponto
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	0,1 por trabalhos / máximo 5	0,5 ponto

Memorial Acadêmico:

Crítérios Avaliativos	Pontuação máxima
O Memorial deve possuir linguagem e estrutura adequada e configurar como um relato contextualizado e reflexivo acerca das atividades que integram a trajetória acadêmico-profissional do docente; seu teor deve contemplar informações completas e precisas sobre o itinerário percorrido, produção científica e sua articulação / pertinência com as atividades necessárias a serem desenvolvidas por um Programa de Educação Tutorial.	30 pontos

Plano de Atividades:

Crítérios Avaliativos	Pontuação máxima
O Plano de Atividades deve possuir linguagem e estrutura adequadas, abordando pelo menos a proposta de 3 ações entre atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas durante os 3 anos de tutoria no GET, bem como justificativas e objetivos. O plano deve contribuir para a inovação do ensino e adoção de novas propostas pedagógicas para o curso.	40 pontos

7.2. Os resultados serão divulgados em até 03 (tres) dias úteis, após o término do processo seletivo, conforme o cronograma.

8. Cronograma para Seleção de Tutor do GET NUTRIÇÃO:

Ações/Atividades	Prazos/Períodos
Lançamento do edital	17 de junho 2022 https://www2.ufjf.br/coordprograd/grupo-de-educacao-tutorial-get/editais-e-resultados/

Período de inscrição	Período de inscrição: 27 de junho a 01 de julho de 2022 Via processo do SEI
Homologação das inscrições	05 de julho 2022 https://www2.ufjf.br/coordprograd/grupo-de-educacao-tutorial-get/editais-e-resultados/
Interposição de recursos	06 a 07 de julho de 2022 Via processo no SEI.
Resultado da interposição de recursos	08 de julho de 2022 https://www2.ufjf.br/coordprograd/grupo-de-educacao-tutorial-get/editais-e-resultados/
Avaliação das Propostas pela Comissão	11 a 14 de julho 2022
Resultado da Avaliação das Propostas	15 de julho 2022 https://www2.ufjf.br/coordprograd/grupo-de-educacao-tutorial-get/editais-e-resultados/
Interposição de recursos	18 de julho de 2022 Via processo no SEI.
Resultado da interposição de recursos	19 de julho de 2022 https://www2.ufjf.br/coordprograd/grupo-de-educacao-tutorial-get/editais-e-resultados/
Entrevista	21 de julho de 2022 Centro de Ciências da UFJF de 8:00h às 12:00h
Homologação do resultado pela Comissão	25 de julho de 2022 https://www2.ufjf.br/coordprograd/grupo-de-educacao-tutorial-get/editais-e-resultados/
Interposição de recursos	26 a 27 de julho de 2022 Via processo no SEI.
Resultado da interposição de recursos	28 de julho de 2022 https://www2.ufjf.br/coordprograd/grupo-de-educacao-tutorial-get/editais-e-resultados/
Homologação do resultado final	29 de julho de 2022 https://www2.ufjf.br/coordprograd/grupo-de-educacao-tutorial-get/editais-e-resultados/

9. Disposições gerais

9.1. O edital completo estará disponível no site <https://www2.ufjf.br/coordprograd/programa-de-educacao-tutorial-GET/editais-e-resultados/>

9.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão e pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA - da UFJF

9.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Juiz de Fora, 07 de junho de 2022.

Thiago Cesar Nascimento
Assinatura digital do Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento**, **Coordenador(a)**, em 07/06/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0821175** e o código CRC **D72CBC18**.